

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

José Ricardo dos Santos

SIAPE 1213653

Auxiliar de Cozinha

Reitoria

- * -

Aracaju, 06/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	6
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	7
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	8
4. Relatório Descritivo e Pontuação	10
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	10
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	11
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	12
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	13
5. Conclusão do Servidor	14

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	MEC
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194, Bairro São José. Aracaju/SE, CEP 49015-090
Nome	José Ricardo dos Santos
SIAPE	1213653
Cargo	Auxiliar de Cozinha
Data de ingresso em IFE	11/11/1996
Nível de classificação	B
Lotação	Reitoria
Função/encargo atual	Coordenador de Almoxarifado/Auxiliar de Cozinha
Telefone/e-mail	79 [REDACTED]/jose.ricardo@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	65,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	9
Pontuação excedente / banco de pontos	13,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, José Ricardo dos Santos, SIAPE 1213653, Auxiliar de Cozinha, nível de classificação B, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada a MEC. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 11/11/1996; lotação em Reitoria; função ou encargo atual: Coordenador de Almoxarifado/Auxiliar de Cozinha. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 13,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, exercício de representação coletiva da carreira e representação institucional perante órgãos externos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Desse modo, ganha destaque a participação como membro do Conselho Superior do IFS tratando os interesses da comunidade acadêmica e acompanhando a execução das políticas

educacionais - debatendo e votando as propostas submetidas ao plenário do Conselho - discutindo as demandas específicas de docentes, técnico administrativos, estudantes, egressos ou diretores no âmbito de decisão superior. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 980/2009, emitido por Reitor, período de atuação: 14/12/2009 a 14/12/2011.

Também integra essa trajetória, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa. Nesse contexto, merece registro a participação como presidente da Comissão de Sindicância responsável por apurar possíveis irregularidades e/ou infrações. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 1722/2016, emitido por Reitor, data de emissão: 16/06/2016.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Assim, é importante registrar Fiscal no processo seletivo para ingressos na instituição. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Declaração de participação, Processo Seletivo, emitido por PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO, período de atuação: 24/03/2013 a 12/12/2018, carga horária: 92 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, sob a perspectiva da representação sindical como espaço de diálogo institucional, defesa de direitos e fortalecimento da carreira, esse item registra experiência de participação coletiva e compromisso com temas estruturantes da vida funcional. Diante disso, destaca-se o como membro da diretoria executiva do SINASEFE SERGIPE desenvolvi as atividades: organização de assembleias; reuniões periódicas com a reitoria do IFS para tratar de pautas trabalhistas, e participação em reuniões e plenárias nacionais em defesa da educação federal. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 7: Atuação em espaços de defesa de interesses profissionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Ata, emitido por Comissão eleitoral, data de emissão: 27/09/2006, período de atuação: 27/09/2006 a 27/09/2010.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por exigir domínio normativo e confiança institucional perante órgãos de fiscalização, controle e regulação, a representação legal ou responsabilidade técnica evidencia atuação qualificada em defesa da regularidade e da credibilidade da instituição. Nesse sentido, apresenta-se o representante da instituição na condição de preposto em audiência no tribunal de justiça do trabalho. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 9: Atuação formal em espaços externos de controle e regulação, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Carta de Preposição, emitido por Reitor, data de emissão: 26/01/2010.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional. Desse modo, ganha destaque a participação como coordenador adjunto do Projeto 1ª Corrida e Caminhada de Rua do IFS responsável por escolher o propósito, o público-alvo e as distâncias; solicitar licenças aos órgãos de trânsito e segurança, e pesquisas para contratar seguro de responsabilidade civil. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado, emitido por Pró-Reitoria de Pesquisa, extensão e Pós-Graduação, data de emissão: 07/08/2018.

Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Nesse contexto, merece registro a participação nos debates sobre as diretrizes da formação técnica e expansão da rede Federal e Estadual de ensino

profissionalizante no Brasil. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe 2016, emitido por Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, período de atuação: 17/11/2016 a 18/11/2016, carga horária: 20 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Desse modo, ganha destaque o planejamento para contratação de Serviços de Coffee Break. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 3715/2017, emitido por Reitor, data de emissão: 06/12/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro Responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 2870/2018, emitido por Reitor, data de emissão: 21/09/2018.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Desse modo, ganha destaque Gerente de Administração do Campus, na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração, emitido por Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal, data de emissão: 06/08/2016, período de atuação: 22/03/2012 a 26/10/2012.

Também integra essa trajetória, merece registro o coordenador de Patrimônio, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração, emitido por Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal, data de emissão: 06/08/2026, período de atuação: 15/08/2013 a 30/07/2014.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como membro do Conselho Superior do IFS tratando os interesses da comunidade acadêmica e acompanhando a execução das políticas educacionais - debatendo e votando as propostas submetidas ao plenário do Conselho - discutindo as demandas específicas de docentes, técnico administrativos, estudantes, egressos ou diretores no âmbito de decisão superior, participação como presidente da Comissão de Sindicância responsável por apurar possíveis irregularidades e/ou infrações, fiscal no processo seletivo para ingressos na instituição e como membro da diretoria executiva do SINASEFE SERGIPE desenvolvi as atividades: organização de assembleias; reuniões periódicas com a reitoria do IFS para tratar de pautas trabalhistas, e participação em reuniões e plenárias nacionais em defesa da educação federal. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como coordenador adjunto do Projeto 1ª Corrida e Caminhada de Rua do IFS responsável por escolher o propósito, o público-alvo e as distâncias; solicitar licenças aos órgãos de trânsito e segurança, e pesquisas para contratar seguro de responsabilidade civil e participação nos debates sobre as diretrizes da formação técnica e expansão da rede Federal e Estadual de ensino profissionalizante no Brasil. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se planejamento para contratação de Serviços de Coffee Break e responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se gerente de Administração do Campus e coordenador de Patrimônio. Essa relação deve ser lida em

conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 65,5 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 24 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Ato de designação; nº: 980/2009; emitido por: Reitor; período de atuação: 14/12/2009 a 14/12/2011 Participação como membro do Conselho Superior do IFS tratando os interesses da comunidade acadêmica e acompanhando a execução das políticas educacionais - debatendo e votando as propostas submetidas ao plenário do Conselho - discutindo as demandas específicas de docentes, técnico administrativos, estudantes, egressos ou diretores no âmbito de decisão superior
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 1722/2016; emitido por: Reitor; data de emissão: 16/06/2016 Participação como presidente da Comissão de Sindicância responsável por apurar possíveis irregularidades e/ou infrações.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração de participação; Processo Seletivo; emitido por: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO; período de atuação: 24/03/2013 a 12/12/2018; carga horária: 92 horas Fiscal no processo seletivo para ingressos na instituição
7	Exercício de mandato em entidade sindical da categoria	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 48 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: 4 x 1,5 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Ata; emitido por: Comissão eleitoral; data de emissão: 27/09/2006; período de atuação: 27/09/2006 a 27/09/2010 Como membro da diretoria executiva do SINASEFE SERGIPE desenvolvi as atividades: organização de assembleias; reuniões periódicas com a reitoria do IFS para tratar de pautas trabalhistas, e participação em reuniões e plenárias nacionais em defesa da educação federal
9	Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação	Por designação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3 x 7,5 ponto(s) = 22,5 ponto(s)	22,5	Carta de Preposição; emitido por: Reitor; data de emissão: 26/01/2010 representante da instituição na condição de preposto em audiência no tribunal de justiça do trabalho
Subtotal			42	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1	7,5	Certificado; emitido por: Pró-Reitoria de Pesquisa, extensão e Pós-Graduação; data de emissão: 07/08/2018 Participação como coordenador

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)		adjunto do Projeto 1ª Corrida e Caminhada de Rua do IFS responsável por escolher o propósito, o público-alvo e as distâncias; solicitar licenças aos órgãos de trânsito e segurança, e pesquisas para contratar seguro de responsabilidade civil
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe 2016; emitido por: Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação; período de atuação: 17/11/2016 a 18/11/2016; carga horária: 20 horas Participação nos debates sobre as diretrizes da formação técnica e expansão da rede Federal e Estadual de ensino profissionalizante no Brasil
Subtotal			8,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 3715/2017; emitido por: Reitor; data de emissão: 06/12/2017 Planejamento para contratação de Serviços de Coffee Break
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	3	Ato institucional; nº: 2870/2018; emitido por: Reitor; data de emissão: 21/09/2018 Responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	contratação	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		
Subtotal			6	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração; emitido por: Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal; data de emissão: 06/08/2016; período de atuação: 22/03/2012 a 26/10/2012 Gerente de Administração do Campus
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 11 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração; emitido por: Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal; data de emissão: 06/08/2026; período de atuação: 15/08/2013 a 30/07/2014 Coordenador de Patrimônio
Subtotal			9	

Total geral	65,5 ponto(s)
--------------------	----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 65,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 06/08/2026

Assinatura: